



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2024**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, registram-se o(s) preço(s) das empresas NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA — Inscrita no CNPJ nº. 10.820.186/0001-89, com sede na rua Goiás, nº 862, Sobreloja, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP: 15.804-010, NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — Inscrita no CNPJ nº. 17.215.437/0001-45, com sede na rua Prefeito Walter Francklin, nº 165, loja 14, Centro, CEP: 25803010, na cidade de Três Rios – RJ, W. MAZZO CARVALHO ME — Inscrita no CNPJ nº. 11.960.731/0001-03, com sede na rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, CEP 26.950-000, Centro, na cidade de Paty do Alferes/RJ, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria, expediente, escritório para a Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 011/2024, pelo julgamento por menor preço unitário, sendo que valor total estimado para 12 meses de R\$ 16.028,58 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 03 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES